



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/20, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltou à presente reunião o Senhor Vereador, Carlos Alberto dos Santos, cuja falta foi considerada justificada, na sequência do e-mail enviado, ainda, no decorrer da reunião, precisamente, às 16 horas e três minutos, ao Senhor Presidente da Câmara, com conhecimento à Vereação e Secretariado das Reuniões da Câmara.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes, esperando que tenham tido umas Boas Festas e desejando aos mesmos, sem



CÂMARA MUNICIPAL

exceção, um Bom Ano 2020, sobretudo com muita saúde e que todos consigam atingir os objetivos previstos para o ano em curso.

Em sede de representatividade, deu nota de que, no dia 19 de dezembro, teve a honra de estar presente no Jantar de Natal da Junta de Freguesia de Midões, com os colaboradores, elementos da Junta e da Assembleia de Freguesia, manifestando o seu agradecimento pelo convite.

Seguidamente, fez menção ao tradicional Jantar de Natal promovido pela Câmara Municipal, no passado dia 20 de dezembro, na Quinta da Hortinha, em Venda da Serra, como forma de reconhecimento a todos os seus funcionários/colaboradores, pelo esforço tido ao longo do ano e para o qual também foram convidados os elementos dos órgãos Executivo e Deliberativo, tendo decorrido num ambiente bastante agradável, como pode constatar, com um record de participantes digno de realçar.

Destacou, igualmente, que no passado dia 21 de dezembro, o Centro Cultural foi palco do Concerto de Natal, promovido pela Academia Artística do Município, que encantou a plateia com uma atuação de grande nível, mostrando claramente que o investimento que está a ser feito, desde as AEC's e agora, também, na Academia, tem sido um projeto com sucesso, assim como o do Coro Polifónico Municipal, cujo aniversário será celebrado no próximo sábado, dia 11 de janeiro.

Ainda a respeito de iniciativas natalícias, também mencionou o Jantar de Natal da União de Freguesias de Espariz e Sinde, realizado no passado dia 3 de janeiro, que para além dos elementos do Executivo convidados contou, igualmente, com a participação dos elementos da Junta e respetiva Assembleia de Freguesia, representantes das associações daquela União de Freguesias e dos Párocos, Padre Daniel e Padre Paiva, tendo no final sido abrilhantado com a atuação do Rancho Folclórico a cantar as "Janeiras".

Concluiu a sua intervenção, dando nota que, na manhã do dia 4 de janeiro, os elementos do Rancho de Candosa se deslocaram à Vila de Tábuva, apresentando-se nos estabelecimentos do comércio local, assim como no átrio dos Paços do



CÂMARA MUNICIPAL

Município, para “Cantar as Janeiras”, como forma de manter viva essa tradição, onde foram recebidos pelo Executivo.

Após a atuação, o Senhor Presidente da Câmara louvou e agradeceu a iniciativa, em nome do Executivo, realçando, igualmente, que o Rancho Folclórico de Candosa para além *“de ser um Rancho federado, também nos dá a honra de continuar a representar dignamente o Concelho de Tábua com as suas tradições”*.

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz que após apresentar cumprimentos ao Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Chefe de Divisão e respetiva equipa de apoio ao Secretariado das Reuniões de Câmara e no seguimento das palavras proferidos pelo Senhor Presidente, também, desejou um Bom Ano, a todos os colaboradores e, obviamente, aos Senhores Vereadores, para que possam continuar a contribuir com ideias e políticas, de forma a que 2020 seja ainda melhor que 2019.

Em sede de representações e iniciativas onde marcou presença, para além das que o Senhor Presidente já fez menção, destacou o Jantar de Natal da ACUREDEPA e o Concurso de Abóboras e Couves de Natal.

A respeito desta iniciativa que decorreu no Mercado Municipal, manifestou um agradecimento, em nome do júri, a todos os participantes/agricultores que produziram e apresentaram os produtos, que levaram a que este concurso fosse um sucesso.

Seguidamente, manifestou, igualmente, uma palavra de agradecimento ao Grupo de Cantares da Academia Sénior que animou a referida infraestrutura



CÂMARA MUNICIPAL

municipal com os seus cantares, sendo um momento bastante positivo naquilo que foi o dinamismo do Mercado Municipal, independentemente, dos concursos e de todas as iniciativas que foram levadas a cabo.

Ainda em sede de representatividade, deu nota que participou numa tibornada antiga, realizada na Carapinha, no passado dia 28 de dezembro, assim como, no almoço de motoristas do Núcleo de Espariz e Sinde, que decorreu em Sinde, no dia 29 de dezembro, num ambiente de grande confraternização.

No âmbito de dinamização da Ocupação de Tempos Livres das crianças que ficam sem aulas na época natalícia, fruto da pausa escolar, deu nota que, nos dias 27 de dezembro e 3 de janeiro, decorreram as Oficinas de Natal promovidas pelo Município de Tábua, no âmbito do Desporto e do Inglês.

Ainda no uso da palavra e à semelhança de anos anteriores, fez menção à Tuna Mouronhense, que no passado dia 5 de janeiro, abrilhantou o Mercado Municipal com o habitual "Cantar das Janeiras", no âmbito da programação existente naquela infraestrutura municipal.

Finalizou a sua intervenção, com a informação que já tinha sido veiculada na Gala do Desporto, respeitante ao 12.º Seminário dos Amigos do Desporto, que decorreu dia 20 de dezembro, em Vila Franca de Xira, onde o Município recebeu a distinção do Município Amigo do Desporto 2019.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, usou da palavra a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira desejando um Bom Ano a todos, com muita paz e saúde.

Seguidamente, deu nota que tem estado a prestar esclarecimentos, relativamente aos apoios a atribuir à reconstrução das segundas habitações, facto que levou a que cinco candidatos fizessem exposições, anexando elementos em falta e cujos processos de candidatura, que já foram analisados pela DOPGU, constam no ponto 5 da Ordem de Trabalhos da presente reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

O Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes na reunião e desejando, também, um Bom Ano a todos.

Seguidamente, fez menção a alguns eventos onde esteve presente, destacando entre eles o espetáculo organizado pela Casa do Povo de Espariz, levado a efeito no Centro Cultural e que lhe permitiu angariar cerca de 4.000,00€, destinados a melhorar as condições das suas infraestruturas, facto de que o Município se regozija, uma vez colaborar fortemente para que estas atividades tenham êxito.

De igual modo, fez referência ao almoço de Natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, realizado no dia 22 de dezembro, onde marcou presença, felicitando os seus órgãos sociais, bombeiros, fanfarra e funcionários pela forma como decorreu e que é sinónimo de que a instituição continua a ter fortes adeptos, não só os seus próprios bombeiros, respetivas famílias, mas também muitos amigos.

Neste sentido, felicitou a pessoa do Senhor Mário Loureiro, na qualidade de Presidente da referida Associação pela iniciativa, onde não faltou a confraternização entre aquela família e a distribuição de lembranças aos bombeiros, prendas aos filhos dos mesmos, *“sem descurar as prendas próprias para a associação que compreendem as obras que permitiram a criação de melhores condições para todos, os equipamentos de proteção individual e ambulâncias, pelo que o Senhor Presidente e toda a sua equipa estão de parabéns”*, como referiu.

No âmbito da parceria estabelecida entre o Município de Tábua e o CMAD, deu nota que marcou presença, na noite do dia 23 de dezembro, no Concerto de Natal promovido pelo referido Conservatório e que presentearam os espetadores com um magnífico espetáculo, como já vem sendo habitual.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda em sede de representatividade, deu nota que no dia 4 de dezembro, também esteve presente na Montaria do Clube de Caça e Pesca, felicitando os seus órgãos sociais, na pessoa do Senhor Neves e da sua equipa pelo trabalho que estão a fazer, captando muitos apoiantes desta atividade e na qual participaram mais de cem participantes.

Destacou, que foram abatidos doze javalis, facto que lhes permitiu angariar algum apoio financeiro para poderem continuar a desenvolver as suas atividades, sem descurar o apoio do Município de Tábua, designadamente, com a cedência das instalações e da logística necessária para que obtivessem bons resultados.

A nível da proteção civil, como se pode constatar, em virtude dos efeitos causados pela "Depressão Elsa", entre o dia 18 e 22 de dezembro, e a seguir à "Depressão Fabien", deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara ativou o Plano Municipal de Emergência, no sábado, dia 21 de dezembro, tendo sido contactados os bombeiros, a GNR e o Centro de Saúde.

Em consequência dos danos causados pelas mesmas, referiu que *"foram registadas no concelho 85 ocorrências, prontas e respondidas pelos corpos de bombeiros e, embora, os agradecimentos já tenham sido efetuados publicamente, queria pedir-vos um agradecimento aos bombeiros, nomeadamente, de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, à empresa Águas do Planalto, à empresa Aquinos (pela cedência do camião cisterna que possuem) e, também, aos nossos colaboradores do Município, que estiveram 24 horas ao serviço dos corpos de bombeiros e da população, nas diversas ocorrências, com equipamento ao nível de corte de árvores, limpeza de estradas, sinalização e na rotura da conduta de abastecimento de água, que levou à falta de água durante alguns dias"*.

Neste contexto, louvou *"o forte empenho dos bombeiros que estiveram ininterruptamente, (sete dias), desde o dia 20 a 27 de dezembro, a transportar água para os reservatórios das Águas do Planalto, permitindo que apenas a Vila estivesse sem água entre 4 a 6 horas, tendo havido uma situação ou outra, como foi o caso da Quinta do Olival que ficou privada de água mais tempo, devido à falta de pressão,*



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

mas que se conseguiu monitorizar, tendo em conta a época natalícia, cuja falta de água seria um problema grave junto da população, com as casas cheias de família para festejar a Consoada. Acho que efetuamos um desempenho exemplar”.

Por fim e como o Senhor Presidente já fez alusão na sua intervenção, convidou os Senhores Vereadores para a comemoração do 10.º aniversário do Coro Polifónico Municipal, a realizar no próximo dia 11 de janeiro.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. António Martins cumprimentou todos os presentes, aproveitando para, igualmente, renovar votos de que 2020 seja um Bom Ano para todos.

Seguidamente, deu conta de não ter recebido a documentação que, habitualmente, é enviada e que serve de apoio às reuniões, pensando dever-se a algum problema ocorrido no seu e-mail, como já aconteceu. No entanto, após contactado pelos colegas, constatou que também eles não a tinham recebido, desconhecendo o que se terá passado, motivo pelo qual se limitou a consultar a página do Município, onde a mesma estava disponibilizada.

Surpreendido com o exposto, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo tratar-se de uma situação muito estranha, estando convicto de que, realmente, tudo estaria em ordem, uma vez que também nada disseram em contrário.

Além disso, como a reunião estava marcada para hoje e como no dia 31 os Serviços estavam encerrados, houve a preocupação de enviar a documentação dia 30, motivo pelo qual interrompeu as férias da Secretária das Reuniões da Câmara, que veio trabalhar, de propósito, nesse dia para que os Senhores Vereadores recebessem a documentação atempadamente, atendendo à matéria a que respeita o n.º 1 da Ordem de Trabalhos, que convinha fosse analisada.

Portanto, como se pode comprovar pelo e-mail recebido e que mostrou, quer a Ordem de Trabalhos, quer a documentação respetiva foram enviados para todos os Senhores Vereadores dia 30 de dezembro, às 16h22m, nos moldes das reuniões

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "P. A." and "A.".



CÂMARA MUNICIPAL

anteriores, situação que já foi verificada pelo colaborador Carlos Costa, do Setor Informático, dada a ausência do Eng.º Calado, por motivo de saúde.

Esclareceu, ainda, segundo o que lhe foi comunicado pelo mesmo, que o que aconteceu poderá dever-se a nova política de privacidade com as próprias contas dos e-mails que, eventualmente, remeteriam os assuntos recebidos para spam. Contudo, como referiu *" trata-se de uma situação que temos de ver, realmente, o que se está a passar"*.

Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins fez menção a um índice que foi divulgado no dia 4 de dezembro e que respeita à presença na internet das Câmaras Municipais Portuguesas. Trata-se como referiu de *"um estudo relacionado com o IPC que é feito em 2019 pela Universidade do Minho (Polo de Guimarães) e que situa o nosso Município no lugar 167, abaixo da maioria dos Municípios"*.

Perante este dado, observou *"ser de estranhar esta descida drástica que houve face ao ano de 2016, que é o último aqui apresentado e em que estávamos em 24.º, que era um facto assinalável e, agora, estamos em 167, facto que o levou a fazer a comparação com outros municípios limítrofes e estamos bastante abaixo de todos eles, estando mais próximos do de Penacova, pelo que gostava de saber se fizeram alguma análise disto e porque aconteceu esta descida?"*.

Prosseguiu, referindo *"Até porque nós estávamos bastante bem em 2016. Sobre o índice de transparência, referiu que nos parâmetros de análise estão englobados quatro critérios de análise, onde entra também a questão da transparência, mas o que lhe chamou a atenção foi esta descida enorme que, se deveu essencialmente, segundo me parece, à descida que houve no capítulo dos serviços e que são apresentados na página (por exemplo licenças que podem ser tiradas online). Quanto ao nível respeitante à atualização da página, nós estávamos em 4.º, que era o item. que mais nos impulsionava para a frente e passamos para 98.º. Portanto, hão - de haver questões que merecem algum reparo neste aspeto"*.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz referindo que só o Eng.º Calado é que trata desse assunto e dada a ausência do mesmo, propôs que se trouxesse a informação pretendida na próxima reunião. Contudo, *“há que ter em consideração, aquilo que tem sido a reestruturação dos Serviços, ou seja, desde os serviços online, passagem para a AIRC que, quando há momentos de transição, tudo é reportado para a página nova, assim como há que se ter em conta, também, a história da privacidade”*, como explicou.

Sobre o assunto, usou igualmente da palavra o Senhor Presidente da Câmara lamentando a situação e dizendo que a mesma vai ser analisada com o Eng.º Calado, logo que regresse ao Serviço.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL (EIMAR), QUE O VAI GERIR PARA O EFEITO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação n.º 1 - Presente um conjunto de documentos relativos à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de saneamento de águas residuais e à constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal (EIMAR) e outros assuntos conexos, que se dão como reproduzidos.

Igualmente presente a Proposta n.º 14/P/2019, datada de 30 de dezembro do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "Mark" and "R.", and a large circular stamp.



CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

1. O percurso para a constituição de uma solução agregada de 5 Municípios da Região do Planalto Beirão para o serviço de saneamento em alta e em baixa tem vindo a ser desenvolvido e amadurecido ao longo dos últimos tempos.
2. Em janeiro de 2018, os Municípios de Tondela, Mortágua, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tábua entenderam iniciar um estudo com vista à agregação dos seus serviços de saneamento de águas residuais, em "alta" e em "baixa", evidenciação das vantagens da agregação, isto é, da criação de um sistema intermunicipal.
3. Auscultadas as respetivas Assembleias Municipais desses Municípios, acerca do intuito do modelo de agregação e das suas matrizes, inerentes ao quadro jurídico e formal a construir, entenderam os órgãos deliberativos dos Municípios de Tondela, Carregal do Sal, Santa Comba Dão e Tábua prosseguir com o aprofundamento dessa agregação.
4. Nesse sentido, os vários Municípios, no âmbito das conversações e negociações tendentes à criação do sistema intermunicipal, foram apontando, informalmente, para que o sistema intermunicipal a criar fosse gerido através do modelo de gestão delegada em empresa local intermunicipal, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social, sem prejuízo das deliberações formalmente necessárias a tomar em momento próprio.
5. Esta ponderação conduziu à opção de gestão do sistema por empresa intermunicipal a criar com participação exclusiva dos 4 Municípios titulares do sistema.
6. A racionalidade económica e financeira acrescentada, decorrente da integração territorial dos sistemas municipais, para efeitos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto é demonstrada no *Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira relativa ao projeto de agregação intermunicipal dos sistemas de saneamento*", datado de dezembro de 2019, que se junta como ANEXO 1.



CÂMARA MUNICIPAL

7. Com efeito, em conformidade com a análise levada a cabo no Estudos mencionados, o modelo de gestão delegada em empresa intermunicipal de capitais exclusivamente municipais é aquele que melhor defende os interesses dos Municípios e que dá mais garantias de sucesso do projeto, pois, entre outros aspetos: (i) a empresa intermunicipal de capitais exclusivamente municipais garante o controlo exclusivo e a autonomia de gestão por parte dos Municípios; (ii) o modelo de gestão por delegação em empresa intermunicipal é o que mais benefícios financeiros poderá trazer para os Municípios; (iii) possibilita praticar uma tarifa média mais reduzida para garantir a sustentabilidade económica e financeira do sistema, (iv) melhoria da qualidade de serviço prestada ao utilizador; (v) maior eficiência na gestão dos recursos e melhoria da capacidade de gestão (incluindo várias características não quantificáveis); (vi) possibilidade de acesso a financiamento comunitário.
8. Para além destas vantagens objetivas, considera-se que a opção por este modelo de gestão se apresenta do ponto de vista político e da gestão autárquica como o mais equilibrado, apresentando-se como um passo firme no sentido da obtenção de ganhos de eficiência e qualidade de serviço, mas sem implicar uma disrupção significativa na gestão autárquica.
9. Com efeito, a criação de empresa intermunicipal assegura a transição entre a atual gestão direta através de serviço municipal e uma gestão delegada que, assegurando as vantagens associadas à gestão empresarial e à maior dimensão, se mantém ainda totalmente na esfera autárquica, sem participação estadual (que poderia ter lugar através de uma parceria com o grupo AdP) e sem participação privada (que aconteceria mediante a opção pela concessão, ou mesmo aceitando-se a participação de privados no capital social da empresa intermunicipal).
10. A empresa a criar terá um capital social de 50.000 Euros (cinquenta mil Euros), distribuído entre os acionistas segundo o critério da população residente, cabendo, nessa lógica, a distribuição para o Município de Carregal do Sal (15,7%), para o Município de Santa Comba Dão (18,6%), para o Município de Tábua (19,3) e para o Município de Tondela (46,4%), naquele capital social.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "P. Par.", "A.O.", and a large stylized signature.



CÂMARA MUNICIPAL

11. Estão, assim, reunidos os pressupostos legais e de interesse público necessários para a criação de um sistema intermunicipal e para a constituição de uma empresa intermunicipal, devendo assim, ser formalmente tomadas as decisões previstas no artigo 15.º (criação de sistema intermunicipal), no artigo 6.º (escolha do modelo de gestão) do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, (constituição da empresa local, a empresa intermunicipal que irá gerir o novo sistema intermunicipal).
12. Tais decisões cabem à assembleia municipal deste Município, sendo propostas por esta Câmara Municipal.
13. Estas propostas devem ser acompanhadas, nos termos da lei, sob pena de nulidade, de todos os estudos que as fundamentam (o anexo já mencionado), bem como do projeto do contrato constitutivo da empresa (que se junta como ANEXO 2), da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar obrigatoriamente entre a Entidade delegante, os Municípios, e a empresa (ANEXO 3) e da pronúncia da ERSAR legalmente obrigatória sobre a criação do sistema intermunicipal, sobre a escolha do modelo de gestão delegada em empresa local e sobre as minutas dos contratos referidos (este parecer foi já emitido, em 09.12.2019, e junta-se como ANEXO 4).
14. O parecer emitido pela ERSAR não se pronuncia contra a criação do sistema intermunicipal em causa e criação de empresa local, reconhecendo mesmo alguns dos respetivos efeitos favoráveis, pese embora aconselhe a melhoria de alguns aspetos, que foram acolhidos e integrados nos documentos em causa.
15. Pelo que, na sequência do parecer da ERSAR, foi solicitado aos consultores técnicos contratados para o efeito, e que vêm prestando assessoria aos Municípios neste domínio, a preparação de um relatório de fundamentação que pondere os comentários produzidos pela ERSAR e proceda a uma exposição circunstanciada de facto e de direito que justifique a motivação da decisão de criação do sistema e da empresa, mesmo que, em alguns casos, se considere não deverem ser atendidas as recomendações da ERSAR.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

16. O Relatório Fundamentado assim preparado (que se junta como ANEXO 5) analisa as observações da ERSAR considerando-se a análise empreendida suficientemente fundamentada e adaptada aos melhores interesses do município, devendo ser adotada como fundamentação da posição do município de prosseguir com o processo.
17. Os documentos juntos como ANEXOS 1, 2 e 3 - correspondentes, respetivamente, ao Estudo de fundamentação da racionalidade económica e financeira acrescentada decorrente da integração territorial dos sistemas, ao projeto do contrato constitutivo da empresa e à minuta de contrato de gestão delegada a celebrar obrigatoriamente entre a Entidade delegante, os Municípios, e a empresa – constituem já a versão final, em resultado da ponderação do parecer da ERSAR no Relatório Fundamentado, devendo a versão final desses documentos ser enviada à ERSAR nos termos solicitados por aquela entidade reguladora.
18. Uma vez deliberada pela assembleia municipal a aprovação da proposta de criação do sistema intermunicipal, da empresa intermunicipal e a minuta dos instrumentos contratuais anexos, o passo seguinte será a submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.
19. Após o visto prévio pelo Tribunal de Contas, o contrato constitutivo da empresa e o contrato de gestão delegada podem ser outorgados, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.
20. A Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão tem, desde o primeiro momento, assumido um papel preponderante na dinamização do processo, protagonizando um papel de liderança material do conjunto dos Municípios e um papel agregador de vontades e consensos;



CÂMARA MUNICIPAL

21. Tal Associação de Municípios reúne, assim, as condições ideais para, até à constituição formal da empresa intermunicipal - o que só poderá acontecer, como referido, após o visto do Tribunal de Contas - e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, conduzir o processo na interação com as entidades competentes - sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos Municípios da evolução que o processo vá tendo, contribuindo, assim, para manter o ritmo acelerado que é imperioso impregnar ao processo."

Deste modo, o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, concordar com a presente proposta e submeter à assembleia municipal as propostas abaixo elencadas:

- a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de saneamento de águas residuais, abrangendo os Municípios de Tondela, Carregal do Sal, Tábua e Santa Comba Dão, nos termos dos Anexo 1 a 5 à presente proposta;
- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do Sistema Intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social.
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de contrato constitutivo de estatutos em anexo;
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 50.000) em [19,3] %;



CÂMARA MUNICIPAL

- e) Aprovação do Relatório Fundamentado, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR;
- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 4 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação;
- g) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do Relatório Fundamentado;
- h) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, das minutas do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012, e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas;
- i) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.
- j) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos Municípios da evolução que o processo vá tendo.



CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da Proposta n.º 14/P/2019, a Câmara Municipal de Tábua, com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e, no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra, duas abstenções, concordar com a mesma e submeter à assembleia municipal as propostas a) a j) anteriormente elencadas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2020, para produção de efeitos imediatos.

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

2. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.

Presentes as listas de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, de especialidade, de licenciamento, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 7 de novembro e de 18 a 27 de dezembro de 2019.

Igualmente presente a lista respeitante ao procedimento de legalização, submetido a despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18 de novembro de 2019, que se dá por reproduzida.

A Câmara tomou conhecimento.

3. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 2 - Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 46/2007-SA/40/011, que se dá por reproduzido, em que é requerente Toby Robert Jarvis, referente à obra de "Alteração de usos de edifícios e legalização de anexo para turismo – casa de campo", situada na Quinta do Mondego, freguesia de Póvoa de Midões e concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 306/2019, datada de 17 de dezembro de 2019, do Senhor Arquiteto José M. Fonseca, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do RJUE, com o condicionalismo das infraestruturas básicas em falta ficarem a cargo do requerente.

Deliberação n.º 3 – Presente o processo de Licenciamento de Obras n.º 39/2019/299, que se dá por reproduzido, em que é requerente Dicas D'Avozinha, Lda., referente à obra de "Reconstrução e alteração de um aviário", situado no Lugar de Amieira, Parcelada, União de freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação técnica n.º 302/2019, datada de 13 de dezembro de 2019, do Senhor Arquiteto José M. Fonseca, com a proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do n.º 3 do art. 20.º do RJUE.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2020, para produção de efeitos imediatos.

4. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 4 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 5682, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Peter John Rosser, cujos comproprietários serão Florian Michael, Jessica Dyan e Michael Keller, para efeitos de escritura notarial de compra e venda,



CÂMARA MUNICIPAL

do prédio rústico inscrito na matriz sob os n.ºs 562 e 563, situados no lugar de Vale do Porco, freguesia de Mouronho e concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 201/2019, datada de 26 de dezembro de 2019, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2020, para produção de efeitos imediatos.

5. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES (AARHNP) AFETADAS PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017.

Deliberação n.º 5 - Presentes os processos de candidatura à Atribuição de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanentes (AARHNP) n.ºs CM_1, CM_6, CM_9, CM_11 e CM_13, afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, e as respetivas propostas de atribuição de apoio, após audiência prévia dos interessados sobre as propostas de decisão deliberadas em reunião de câmara de 14/11/2019, que se dão por reproduzidas.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou o seguinte, relativamente a cada uma das candidaturas:

CM_1: Por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 8.997,68 ;



CÂMARA MUNICIPAL

CM_6: Por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, notificar o requerente para apresentar os elementos instrutórios em falta, no prazo de 10 dias, a contar da data de notificação por ofício;

CM_9: Por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 11.095,20 ;

CM_11: Por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o apoio no valor de 41.060,00 , com base nas declarações constantes no atestado da Junta de Freguesia;

CM_13: Por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, não aprovar o apoio requerido.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 01/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e cinquenta minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

